



EDITAL Nº 17/2025 - NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO DAS VAGAS PARA PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇO
POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO PROJETO DE FORMAÇÃO,
DENOMINADO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO INOVADORA E
PRÁTICAS ACADÊMICAS NOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO SISTEMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações Universidade Aberta do Brasil da CAPES, no uso de suas atribuições legais.

TORNAM PÚBLICO

A convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo de **Profissional Prestador de Serviço por tempo determinado**, para atuação no Projeto de Formação, denominado curso de Aperfeiçoamento em Gestão Inovadora e Práticas Acadêmicas nos Polos de Educação a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, modalidade de Educação a Distância, conforme EDITAL Nº 02/2025 –NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 12/05/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1..1 Relação de convocados, conforme segue abaixo:

Candidato	Modalidade	Situação
SIDERLY DO CARMO DAHLE DE ALMEIDA	Designer Educacional Sênior	Convocado

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Fica convocado a partir desta data candidato aprovado no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do CPF;
- II - Cópia do RG;
- III - Diploma de mestrado/ doutorado.
- IV- Comprovante de residência;
- V - Anexo deste edital **assinado pelo gov.br**.

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser entregues **até o dia 08 de agosto de 2025**.

2.3 A não apresentação dos documentos solicitados neste edital, até a data estipulada no item 2.2,

ocorrerá na desclassificação do convocado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4 A contratação dos Prestadores de Serviços está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações Universidade Aberta do Brasil da CAPES.

Guarapuava, 06 de Agosto de 2025



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR/Unicentro



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



ANEXO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



CADASTRO PESSOA FÍSICA

NOME:

DADOS FORMAÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO:

TITULAÇÃO:

DADOS PESSOAIS

RG:

CPF:

PIS:

DATA DE NASCIMENTO:

FONE CELULAR:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

PIX:

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, FAU, CONTROLADORA, está comprometida com a proteção e privacidade dos dados de seus usuários, coleta, mantém, compartilha e utiliza os seus dados pessoais, bem como os direitos que você possui, nos termos das leis aplicáveis, em especial a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Utilizaremos os seus dados, sempre de acordo com os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, adequação, livre acesso e prestação de contas.

Data: _____ () Ciente: _____